



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=054=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. Lida a Ata da **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 07/10/2019, sendo esta aprovada sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 178**, oriundo do Poder Executivo, em Resposta ao Requerimento n. 02/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 179**, oriundo Poder Executivo, em Resposta à Indicação n. 20/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 190**, oriundo do Poder Executivo, em Resposta à Indicação n. 21/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 191**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n. 031/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 31/2019**, oriundo do Poder Executivo, que “Inclui área de terra no perímetro urbano do município de Buritizal, na forma que especifica e dá outras providências”; o Vereador, Rafael de Souza Caliman, realizou breve explicação sobre a área que está sendo incluída no perímetro urbano de Buritizal, informando que esta foi desmembrada do sítio “Bela Vista” que é de propriedade do Senhor Ulisses Garcia da Silveira Filho, próximo as casas da CDHU. Lido o **CONVITE da 5ª Conferência Estadual do Partido Liberal da Mulher**. Lida a **INDICAÇÃO n.º 22/2019**, de autoria do Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, que solicita maior controle do Poder Executivo em relação ao tráfego de caminhões. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N.º 03/2019**, de autoria do Vereador Leandro Mattos Dellefrate, que “Solicita informações sobre o Transporte Público Municipal”, sendo este **aprovado por unanimidade**. Aberta a palavra para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o Vereador, Aparecido Azevedo Sobrinho, reforçou o convite da palestra da Deputada Graciela, em Franca, para às companheiras femininas da bancada, solicitando que confirmem a presença, informou que se fará presente, ressaltando a força feminina no poder e sua grande importância. Destacou que a mulher tem grande representatividade e que é importante que esta representatividade cresça cada vez mais; ao final, agradece ao Senhor Presidente, por ter autorizado que o partido liberal se reunisse. Disse que, a partir do momento foi eleita uma representante para a Assembleia Estadual, o Diretório Estadual pressionou para que se regularizasse o partido no município; que esta reorganização transcorreu de forma calma e bastante proveitosa com os funcionários e para a população que compareceu na Câmara. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo disse que, no que tange a indicação sobre o tráfego de caminhões, já tomou às providências necessárias, tanto com a Polícia Militar quanto com o Poder Executivo e que, todos que tiverem a real necessidade de trafegar pela cidade, não serão prejudicados. O Vereador, Rafael de Souza Caliman, disse que, conforme foi explanado, acha que a polícia já realiza um trabalho muito bom e que, seria importante melhorar a sinalização, já que os caminhoneiros encontrariam melhor o caminho para sair da cidade, posto que, nos casos de carga/descarga, o tráfego dentro da cidade é obrigatório. O vereador Rodrigo disse que esteve em reunião com a Polícia Militar, que esta durou por volta de duas horas, ressaltando que, aqueles que, obrigatoriamente, tiverem que transitar pela cidade não serão prejudicados; quanto a sinalização, disse que já cobrou o Executivo, pessoalmente, e, agora, de forma oficial através de documentos, e que acredita que as medidas serão executadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 10 de outubro de 2019.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária